

COMUNICADO DE ABERTURA PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO Nº 002/2024

O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás - CIBiogás, comunica a abertura contínua do Processo Seletivo nº 002/2024 para o cargo de **Estágio Voluntário - Laboratório de Biogás**. *Salientamos que o processo estará permanentemente aberto para o recebimento de inscrições, sem prazo final determinado.*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

1.2 O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

1.3 Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

1.4 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 6 meses da data de publicação deste comunicado.

1.5 Os casos omissos serão avaliados individualmente.

2. SOBRE A VAGA

2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h, totalizando 20 horas semanais.

OU

De segunda a sexta-feira das 13h às 17h, totalizando 20 horas semanais.

2.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Apoiar a equipe do laboratório de biogás nas rotinas;
- Preparar materiais para ensaio (preparo de amostras, operação de reatores de bancada, higienização e organização de materiais);
- Apoiar em pesquisas realizadas no laboratório de biogás.

2.3 REQUISITOS MÍNIMOS

- Estar cursando graduação em biotecnologia, engenharias (química, energia, ambiental, materiais, entre outras), química, biologia e áreas correlatas;
- Estar devidamente matriculado a partir do 4º período / 2º ano;
- Ter disponibilidade de 20h semanais (04 diárias) para o desenvolvimento das atividades do estágio;
- Ter disponibilidade para cumprir a vigência de 6 meses (mínimo) de contrato.

2.4 REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Ter conhecimento do GSuíte a nível usuário (Google Docs, Google Sheets, Drive, etc).

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco-2/> e enviá-la para o e-mail recrutamento@cibiogas.org. É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “Processo 002/2024 – Estágio Voluntário”.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório, não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO

4.1.1 Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.3 e 2.4 deste documento.

4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

4.2.1 A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

5. DA ADMISSÃO

5.1 Os estudantes selecionados serão contatados pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, a fim de orientá-lo acerca do início das atividades. Os demais classificados irão compor o cadastro reserva.

5.2 Os estudantes aprovados para o cadastro reserva serão chamados, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante.

5.3 O não comparecimento dos estudantes, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

6.2. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos.

6.3. Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção, desde que devidamente justificado.

6.4 Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: recrutamento@cibiogas.org.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2024.

Recursos Humanos – CIBiogás